



CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESPÍRITO SANTO – CRT-ES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR

COMUNICADO
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O **INSTITUTO QUADRIX** torna pública convocação para entrega de documentos referente à avaliação de títulos do processo seletivo 2026 do **CRT-ES**, de acordo com os procedimentos a seguir estabelecidos.

1 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Estão convocados para a avaliação de títulos os candidatos inscritos nos cargos de nível superior e **aprovados na prova objetiva** e relacionados no item 2 deste comunicado.

1.2 A avaliação de títulos terá caráter **unicamente classificatório**.

1.3 Serão aceitos os títulos relacionados no Anexo V do edital nº 1, observados os limites de pontos. Os candidatos que não possuem nenhum título não deverão enviar nenhuma documentação.

1.4 Somente serão aceitos os títulos e documentos relacionados no Anexo V do edital nº 1 do processo seletivo.

1.5 A entrega dos documentos deverá ser realizada **exclusivamente** por via eletrônica, no **período das 10 horas do dia 19 de agosto de 2026 até as 18 horas do dia 21 de agosto de 2026**.

1.5.1 Para o envio da documentação comprobatória, o candidato deverá acessar seu login no ambiente do candidato (<https://www.quadrix.org.br/login>), no campo de sua inscrição clicar em "Avaliação de Títulos", e realizar o *upload* de arquivos seguindo as instruções contidas no sistema.

1.5.2 A documentação comprobatória citada no Anexo V do edital nº 1 deverá ser enviada em arquivos com extensão “.gif”, “.png”, “.jpeg” ou “.pdf”.

1.5.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir se as imagens incluídas dizem respeito a cada alínea indicada no sistema de *upload*. As imagens que não forem condizentes com a alínea indicada serão desconsideradas para fins de análise.

1.5.4 Uma vez encaminhados, não serão aceitos acréscimos de outros documentos fora do prazo.

1.5.5 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasura, proveniente de arquivo corrompido ou enviados fora do prazo, via postal, via *e-mail* e(ou) via requerimento administrativo.

1.5.6 O candidato que não enviar a documentação comprobatória no prazo e na forma estabelecidos neste comunicado e no edital nº 1, ou que enviar a documentação incompleta, ilegível, com rasura ou proveniente de arquivo corrompido não terá nenhuma pontuação na fase de avaliação de títulos.

1.6 O envio da documentação comprobatória é de responsabilidade exclusiva do candidato. O **INSTITUTO QUADRIX** não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino (ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem o envio). Esses documentos, que valerão somente para este processo seletivo, não serão devolvidos, nem deles serão fornecidas cópias.

1.7 A veracidade dos documentos enviados será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/1971.

1.8 A pontuação alcançada nesta fase será considerada apenas para efeito de classificação.

1.9 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no edital nº 1, do qual não poderá alegar desconhecimento.

2 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 Relação dos candidatos convocados para entrega de documentos para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.

76763002358, ADRIANA HERIKA ATHYADE FARIAS DA SILVA / 763000904, ALINE DA COSTA MOURA GONÇALVES / 763002055, AMANDA TEIXEIRA BERTOLDI VENTURA / 763001645, BASSAM AREF GHANNAM / 763001825, BEATRIZ DE SOUZA VIANA / 763000813, CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO SALVALAIO / 763001553, CARLOS EDUARDO ERLER ROCHA / 763002057, CINTIA BARBOSA DE BRITO NASCIMENTO / 763002240, CRISTIANE TEIXEIRA DOMINGOS / 763002178, CRISTIANO GROBERIO ROLIM / 763001696, DÉBORA NÚBIA DE OLIVEIRA FONSECA AZEVEDO / 763001907, ELIANE ANGELA FORZA VAGO / 763001264, ELIZA EFFGEM RIBEIRO / 763002491, FELIPE CASTRO SIQUARA / 763002345, FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS LIMA / 763001295, GENILSON JOSE DA SILVA / 763000140, GILSON DA CONCEICAO FONSECA / 763001559, GLEISSON CABRAL PEREIRA / 763000617, GUILHERME RAMALHETE GONCALVES / 763002275, JEFFERSON FLORENCIO CORREIA / 763002258, JESSICA FURLANI SCHUTTZ / 763001869, JOSÉ OCTÁVIO MORAES CARNEIRO DA CUNHA / 763002419, JÚLIA DOS SANTOS CHERINI / 763000849, LARISSA MATEUS ROCHA / 763001603, LEONARDO BRENO MORGADO / 763001936, LUANA PINHEIRO / 763001647, LUCAS ALBINO PINTO / 763002283, LUCAS ANTONIO OLIVEIRA GOMES / 763000237, LUZIA DOS SANTOS SILVA / 763001518, MASAKI IWABUCHI /

763001232, MAYARA EVELIN RODRIGUES / 763001414, PABLO HENRIQUE BOLDRINI / 763000008, PAULO CELIO LUCENA DE MOURA / 763000702, RHANIELLEN OLIVEIRA CASTRO / 763002460, RODRIGO TRAVAGLIA ANDRADE / 763002400, TAMIRES MERINO MARQUES / 763001433, THIAGO JOSÉ DE LIMA GOMES / 763002383, WEVERTON VENANCIO BATISTA

Brasília/DF, 18 de agosto de 2026.

INSTITUTO QUADRIX